



SENADO FEDERAL
Gabinete do Senador IZALCI LUCAS

REQUERIMENTO Nº DE - CPIBETS

Senhor Presidente,

Requeiro, nos termos dos § 2º, V, e § 3º do art. 58 da Constituição Federal, dos arts. 1º e 2º da Lei nº 1.579/1952 e do art. 148 do Regimento Interno do Senado Federal, que seja submetido à deliberação do Plenário desta Comissão o pedido ora formulado de **CONVITE** dos senhores **Luiz Cherman e Pedro Duarte, ambos do Departamento de Pesquisa Macroeconômica do Itaú Unibanco**, na condição de **ESPECIALISTAS**, para prestarem depoimento pelos fatos e fundamentos que na sequência serão expostos

JUSTIFICAÇÃO

A justificativa para o presente requerimento de **CONVITE** no âmbito desta Comissão Parlamentar de Inquérito – CPIBETS se apoia na crescente relevância dos jogos virtuais de apostas online no Brasil, especialmente no que tange às potenciais práticas ilícitas associadas a esse setor. A magnitude dos valores movimentados por essas plataformas de apostas é alarmante, havendo fortes indícios de que tais transações estejam sendo utilizadas para disfarçar operações de lavagem de dinheiro em larga escala.

Aliás, a ausência de transparência e a fragilidade dos mecanismos de controle sobre essas plataformas agravam o risco de que práticas criminosas estejam sendo amplamente facilitadas, exigindo a intervenção do poder legislativo para uma rigorosa análise dos processos financeiros relacionados aos jogos de apostas online, a fim de identificar as falhas nos sistemas de regulação e fiscalização



atualmente vigentes e propor soluções que fortaleçam a capacidade estatal de combater o crime organizado e prevenir a lavagem de dinheiro.

Ressalte-se, outrossim, que, para além do aspecto financeiro, o impacto social e familiar dos jogos de apostas online não pode ser ignorado. Com o aumento exponencial do número de usuários e das quantias envolvidas, cresce a preocupação com o endividamento das famílias brasileiras, a deterioração da saúde mental dos apostadores e os danos à economia doméstica. Há indícios de que esse fenômeno esteja contribuindo para um ciclo vicioso de perdas financeiras e adoecimento psicológico, o que torna ainda mais urgente uma resposta legislativa articulada e robusta.

Nesse contexto, o Banco Itaú conduziu uma análise sobre o impacto das apostas online no Brasil, revelando que os brasileiros perderam aproximadamente R\$ 23,9 bilhões em apostas ao longo de um ano, o que representa cerca de 0,2% do PIB. No total, o valor movimentado em apostas foi estimado em R\$ 68,2 bilhões, com os jogadores recuperando R\$ 44,3 bilhões em prêmios. Ou seja, a cada R\$ 3 apostados, aproximadamente R\$ 1 é perdido, evidenciando um impacto financeiro significativo nas finanças das famílias brasileiras.

Esse estudo também destaca o aumento das despesas com marketing pelas empresas de apostas, chegando a representar até 75% de suas receitas no Brasil, o que reforça a agressividade das campanhas publicitárias no setor. Com a recente regulamentação, prevista para vigorar em 2025, as empresas precisarão de autorizações do Ministério da Fazenda para operar, com taxas de licenciamento de R\$ 30 milhões, que buscam também mitigar o impacto social das apostas e oferecer proteção aos consumidores que enfrentam riscos de endividamento e vício.

A análise do impacto das apostas online nas finanças dos brasileiros, conduzida pelo Banco Itaú, foi realizada pelos economistas Luiz Cherman e Pedro Duarte. Esses especialistas basearam o estudo nos dados da



balança de pagamentos do Banco Central, que passaram a registrar o fluxo financeiro relacionado a essas atividades desde 2023

Dessa forma, considera-se que os senhores **Luiz Cherman e Pedro Duarte, ambos do Departamento de Pesquisa Macroeconômica do Itaú Unibanco**, têm muito a colaborar com os trabalhos desta Comissão. Roga-se, portanto, o apoio dos nobres pares para a aprovação do presente requerimento.

Sala da Comissão, de de .

Senador Izalci Lucas
(PL - DF)

